

# "Aderir", "jurar" e "aclamar": O Império no Maranhão (1823-1826)<sup>1</sup>

"Adhere"; "Swear"; "Acclaim": The Empire in Maranhão (1823-1826)

---

**Marcelo Cheche Galves**

Professor no Departamento de História e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão (DHG/UEMA – São Luís/Brasil)  
e-mail: marcelocheche@ig.com.br

## Resumo

O texto tem como objetivo apresentar nuances da gradativa incorporação simbólica da província do Maranhão ao novo corpo político que se delineava a partir do Rio de Janeiro, novo centro de autoridade, formalmente reconhecido a partir de julho de 1823. Como recurso, priorizei as discretas manifestações de reconhecimento da autoridade do Imperador, entre os anos de 1823 e 1825, os juramentos à Constituição de 1824 e, por fim, os festejos que marcaram a aclamação do Imperador e o aniversário de um ano do príncipe imperial, entre outubro e dezembro de 1826.

## Abstract

The article deals with the gradual symbolic incorporation of the Maranhão Province in the new political body built from Rio de Janeiro, the new center of Imperial authority that was formally recognized in July 1823. As its main sources, the article uses the expressions of recognition of the Emperor's authority held between 1823 and 1825, the oaths to the 1824 Constitution, and finally the festivals that marked the acclamation of the Emperor and the first-year Imperial Prince's anniversary celebrations from October to December 1826

---

## Palavras-chave

Independência, Império do Brasil, política / administração

## Keywords

Independence, Empire of Brazil, politics / administration

1

Este artigo toma como referência extratos do capítulo 4 de minha tese de doutorado GALVES, Marcelo Cheche, *"Ao público sincero e imparcial": Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826)*, defendida junto ao programa de pós-graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense, em fevereiro de 2010.

2

O único registro pouco mais detalhado sobre a "adesão" nos foi deixado por PAIXÃO E DORES, frei Manuel Moreira da (1823). *Diário da armada da independência*. 2ª ed. Brasília: MEC / Instituto Nacional do Livro, 1972. p.116. O autor era capelão da nau Pedro I, comandada por Cochrane.

3

Refiro-me aos episódios relacionados à Confederação do Equador, também vivida em suas possibilidades no Maranhão. Desde o início de 1824, o então presidente da Junta - Miguel Bruce - e outros cidadãos enfrentaram a acusação de serem "republicanos", substrato que motivou a deposição do presidente, promovida pelo almirante Cochrane, que regressara ao Maranhão em novembro de 1824. Para a Confederação do Equador no Maranhão, veja GALVES, Marcelo Cheche. Os "republicanos" do Maranhão: Independência, Confederação do Equador e a construção do estado imperial. In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (orgs). *O Maranhão Oitocentista*. Imperatriz: Ética / São Luís: Editora UEMA, 2009. p.13-39.

4

Estudos sobre a produção acadêmica dos últimos anos apontam para a importância da dimensão simbólica da Independência a partir das festas e cerimônias públicas. Veja a respeito COSTA, Wilma Peres. A Independência na historiografia brasileira. In: JANCÓS, István (org). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec - Fapesp, 2005. p.53-118 e PIMENTA, João Paulo Garrido. A Independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção acadêmica. *Revista de História Iberoamericana*, v.1, p. 76-132, 2008. Disponível em <http://revistahistoria.universia.cl/>. Para as discussões aqui realizadas, tomo como referência o trabalho de SOUZA, Lara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo (1780-1831)*. São Paulo: UNESP, 1999, especialmente o capítulo *As festas do Imperador*. Contudo, não tenho por objetivo a discussão da eficácia desses rituais na construção efetiva do que a autora definiu como uma "dada noção de Brasil", delineada inicialmente a partir da *persona* do imperador.

5

Nazaré presidiu a Junta Consultiva escolhida em abril de 1821 e a Junta Provisória, instituída em fevereiro de 1822. Veja *Biblioteca Nacional*. Ordem de expulsão do frei Nossa Senhora de Nazaré, em 15 de setembro de 1823. Seção de Manuscritos - II 32,17,53.

6

Em abril daquele ano foram comemorados os dois anos de "adesão" da província a Revolução do Porto. Na ocasião, dezenas de cidadãos foram presos e deportados sob a acusação de serem "independentistas", recurso utilizado para a perseguição aos opositores na política provincial, ainda que as cisões não se configurassem a partir do binômio manutenção junto ao Império português / Independência.

7

Era secretário do governo de Miguel Bruce e o substituiu em dezembro de 1824. Governou até os primeiros meses de 1825.

Em 28 de julho de 1823, uma Câmara Geral reunida em São Luís oficializou a "adesão" da província ao Império brasileiro. Após as formalidades que a ocasião ensejava<sup>2</sup> seguiu-se um espinhoso processo de legitimação do novo centro de autoridade na dinâmica política provincial. A "adesão" - resultado do avanço das tropas oriundas do Ceará e Piauí e do desembarque, em São Luís, liderado pelo almirante Cochrane ante a resistência dos "portugueses" da província - deixou marcas profundas. Da Corte, não tardaram a chegar outras medidas de força, como o reenvio de tropas em 1824<sup>3</sup>, a demissão do presidente da província no final do mesmo ano, e a prisão / julgamento, nos tribunais do Rio de Janeiro, de dezenas de envolvidos nos tumultos que agitaram a cena provincial.

Desde a "adesão", planos recolonizadores e intentos republicanos - reais ou imaginários - potencializaram as discórdias e transpareceram a importância de outros projetos, que não o monárquico-constitucional delineado a partir do centro-sul. Contudo, em meio a tais alternativas, uma nova ordem se instituía e contava para tanto com instrumentos de legitimação do novo Estado, dentre eles, o juramento à Constituição de 1824 e as comemorações em louvor ao Imperador e a seus familiares, objetos principais deste artigo.

### Os juramentos à Constituição de 1824

Com a Independência, "adesões", "juramentos" e "aclamações" objetivaram oferecer os contornos de uma unidade gradativamente construída em torno do imperador e de seus familiares "brasileiros". O novo Estado, materializado a partir de marcos como a Constituição de 1824 e o Reconhecimento da Independência, não prescindiu de uma dimensão simbólica, questão que não escapou à observação de uma renovada historiografia sobre o período.<sup>4</sup>

No Maranhão, à "adesão" se seguiu um longo e turbulento período de juramentos à Independência, marcado pela expulsão não apenas daqueles que se recusaram a fazê-lo, a exemplo do frei Nazaré<sup>5</sup>, como também dos que tiveram sua fidelidade ao novo país posta em xeque pelas recorrentes acusações de "português" e "inimigo do Brasil". Tais juramentos avançaram pelos primeiros meses de 1824 e podem ser acompanhados, *a posteriori*, a partir de informações presentes no *Argos da Lei*, periódico que circulou a partir de janeiro de 1825.

Na edição nº 31, o *Argos* publicou um requerimento do cidadão Manuel José de Medeiros, cidadão deportado em abril de 1823, quando ocupava o cargo de procurador da Câmara, sob a acusação de ser "brasileiro".<sup>6</sup> No documento, Medeiros pedia ao presidente interino Manuel Telles da Silva Lobo<sup>7</sup> que fosse excluído da devassa aberta em janeiro de 1825 - desta vez, era acusado de ser "republicano" -, por compreender que estava protegido pela anistia oferecida por Cochrane àqueles que aceitaram uma "sincera deposição de armas", medida que excetuava os "republicanos" já enviados para julgamento no Rio de Janeiro e aqueles que cometeram crimes de roubo e morte.

Interessa-me aqui a narrativa de Medeiros sobre o juramento à Independência - um dos argumentos que apresentara a seu favor - que fizera a bordo do brigue escuna Dido, de sua propriedade, em 1º de janeiro de 1824, quando regressava de Portugal para o Maranhão. A solenidade contou com o hasteamento da bandeira brasileira, salva de 21 tiros e um discurso de D. Romualdo Antonio de Seixas - arcediogo da Sé de Belém e

presidente da Junta Governativa daquela província antes da Independência –, em louvor à “independência política”, “religião católica”, “cortes constituintes” e ao “imperador constitucional”. É curioso observar que, dentre as 15 assinaturas no Livro de Juramento, constavam não apenas “brasileiros” que regressavam após a deportação de abril de 1823, a exemplo de Medeiros e Bernardo Pereira de Berredo, como também “portugueses”, casos de Manoel Paixão dos Santos Zacheo, eleito deputado pelo Maranhão no início de 1823 para a segunda legislatura das Cortes portuguesas; e do já citado D. Romualdo Antonio de Seixas, sobrinho de Romualdo de Souza Coelho, bispo do Pará e deputado às Cortes portuguesas cuja atuação como constituinte foi marcada pela defesa da permanência de sua província junto à jurisdição lusa. Zacheo e Seixas, que haviam deixado São Luís e Belém como “portugueses”, voltavam, agora, “brasileiros”... Uníssonos, “brasileiros” e “portugueses” afiançaram que não juraram anteriormente por estarem “retidos em Portugal”, e que aquele ato era “filho só do amor à pátria e do santo entusiasmo de que todos se acham animados”. Ainda em janeiro de 1824, Medeiros procurou a Câmara para comprovar que jurara a Independência no início daquele mês<sup>8</sup>.

8

*Argos da Lei*, nº 31, 22/4/1825, p.2-4

A partir de maio de 1824, coube à Câmara de São Luís a responsabilidade sobre outro juramento, o da Constituição, que, de certo modo, suprimiu o da Independência, já que o texto constitucional evidenciava, em seu artigo 6º, a distinção entre “brasileiros” e “portugueses”.

Os juramentos à Constituição tiveram início na catedral de São Luís, em 13 de maio de 1824, e se estenderam até os primeiros meses de 1825. Em 15 de janeiro, a Câmara de São Luís enviou documento a Silva Lobo pedindo orientação sobre como proceder em relação aos cidadãos que ainda a procuravam para efetivar o juramento. No mesmo texto, os vereadores se queixaram da desorganização do Livro de Juramento, cujo último registro datava de outubro de 1824, e da falta de critérios claros quanto aos prazos e termos a serem utilizados em tais registros. Por fim, a Câmara sugeria ao presidente que novos juramentos fossem aceitos mesmo que “cerrando os olhos a algumas incoerências”, por se tratar de um “ato de obediência e adesão ao Império”. A medida evitaria ainda “desassossegar os cérebros daqueles indivíduos prontos a pegar a tudo para coonestarem as suas desordens na sociedade”<sup>9</sup>.

9

*Argos da Lei*, nº 8, 1/2/1825, p.1-2.

Como resposta, Silva Lobo observou que o tempo determinado vencera em 14 de julho de 1824, mas que se deveriam aceitar todos os novos juramentos, sem prazo definido, desde que observada a Constituição. Dentre as justificativas para essa decisão, salientou os estorvos provocados pelas “distâncias” para se chegar à capital e pelo “choque de partidos”<sup>10</sup>. Tais motivos talvez possam explicar também o fato de, no mesmo período, diversas câmaras do interior da província não terem ainda jurado a Constituição, como se pode observar pelo ofício enviado por Silva Lobo à Câmara de São Luís e publicado pelo *Argos da Lei*.<sup>11</sup>

10

Ibidem

11

*Argos da Lei*, nº 2, 11/1/1825, p.3.

Dificuldades à parte, é possível inferir que o juramento à Constituição fosse menos relevante em áreas mais distantes da capital, onde “brasileiros” e “portugueses” talvez não expressassem as disputas que ali se travavam e tampouco a vida dependesse, em algum grau, da política formalmente praticada. Por outro lado, uma maior procura pelos juramentos a partir de 1825 – como registrado pela Câmara de São Luís – pode estar relacionada à portaria imperial, recebida no final de 1824, exigindo informações sobre as pessoas que “aderiram” à causa do Brasil e juraram

12

*Arquivo Público do Estado do Maranhão*. Livro de registros de avisos, provisões e portarias do governo central (Rio de Janeiro ou Lisboa), nº 19, fl.103v-104.

13

Em meados de 1825, o Maranhão elegeu a primeira bancada de deputados e senadores para a Assembléia Geral (1826-1829), outra forma de reconhecimento da autoridade constituída no Rio de Janeiro.

14

*Arquivo Público do Estado do Maranhão*. Livro de registro da correspondência da Junta Provisória, 2ª junta provisória e presidência da província com diversas autoridades, nº 66, fl.130v-131.

15

SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada...*, Op.Cit., utiliza o conceito de "imperador-contrato" no capítulo dedicado à análise das formas – via câmaras, proclamações, folhetos e periódicos – de associação entre a *persona* do imperador e a construção do que definiu como "corpo político autônomo". Outra autora, BITENCOURT, Vera Lúcia Nagib Bittencourt. O lugar da política: Estevão Ribeiro de Resende, Marquês de Valença. In: OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles; PRADO, Maria Lígia Coelho; JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco (orgs). *A história na política, a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006. p.81-97, nos lembra que, desde a Regência, D. Pedro tinha por hábito o uso de proclamações para se comunicar com os seus "súditos", tomados agora como cidadãos.

16

*Biblioteca Pública Benedito Leite*. Seção de Manuscritos 272 (278), M1 G2 E12.

17

Idem. Seção de Manuscritos 277 (283), M1 G2 E12.

18

O aniversário da mesma princesa Paula Mariana fora motivo, no ano seguinte, para uma farta distribuição de condecorações aos "maranhenses fiéis", outra prática simbólica recorrente nos primeiros anos do Império. Veja *Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*. Lista dos cavaleiros da ordem Imperial do Cruzeiro. Códice 15, livro 10, p.72.

19

No mesmo janeiro de 1824, chegava ao Maranhão a portaria que declarava os dias 7 de setembro e 12 de outubro como de festas nacionais. Veja *Arquivo Público do Estado do Maranhão*. Livro de registros de avisos, provisões e portarias do governo central (Rio de Janeiro ou Lisboa), nº 19, fl.85v.

20

"O poder de um imperador ainda mesmo sendo príncipe infiel, vem de Deus". O discurso foi publicado como apenso ao folheto, do mesmo autor, intitulado *A Cascavel*, de 1824. Esses documentos pertencem ao acervo da Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras.

21

Após fugir, Cascavel transferiu-se para a Corte, onde se tornou o principal publicista de oposição a Miguel Bruce, tema ao qual dedicou seis folhetos. Ver: Biblioteca Nacional, Seção de Obras Raras.

22

*Argos da Lei*, nº 7, 28/1/1825, p.1.

23

Idem, nº 8, 1/2/1825, p.3.

a Constituição<sup>12</sup>, ou ainda à intenção de participar das eleições que se aproximavam, na condição de eleitores de paróquia, eleitores ou postulantes aos cargos em disputa.<sup>13</sup> A capital também vivenciou, no dia 3 de maio de 1825, a saudação à data em que todos os anos deveria ocorrer a Sessão Imperial de abertura da Assembléia Geral, conforme previsto no artigo 18 da Constituição<sup>14</sup>.

Como convergências entre os dois juramentos – da Independência e da Constituição –, estava o reconhecimento de uma autoridade constituída no Rio de Janeiro e a tentativa de construir vínculos entre o "povo" da província e o Estado nascente, corporificados nas figuras da Constituição e do imperador.<sup>15</sup>

### A difícil incorporação dos Bragança brasileiros

Desde a "adesão", o imperador e seus familiares "brasileiros" ganharam espaço nos acontecimentos que atrelavam a província ao novo corpo político. Já em outubro de 1823, a Junta da Fazenda, cumprindo determinações imperiais, ordenou que se iluminassem as janelas da alfândega nas noites de 12, 13 e 14 de outubro, em homenagem ao aniversário de nascimento do "muito alto, e muito poderoso sr. D. Pedro I, nosso Augusto Imperador Constitucional"<sup>16</sup>. Dias depois, chegava nova ordem imperial para se iluminar as janelas da alfândega, dessa feita nos dias 28, 29 e 30 de outubro, em comemoração ao nascimento de um "filho do imperador"<sup>17</sup> – provavelmente tratava-se da princesa Paula Mariana<sup>18</sup> – nascida em fevereiro de 1823.

Porém, o primeiro registro de demonstração "espontânea" de reverência provincial ao imperador foi motivado pelo aniversário da imperatriz Leopoldina, em 22 de janeiro de 1824<sup>19</sup>. As comemorações foram organizadas pela Junta de Governo, presidida por Miguel Bruce, e contaram, como de costume, com um *Te Deum*, narrado pelo padre Domingos Cadaville Velloso – conhecido como padre Cascavel. No discurso, *Potestas Regia, etiam in Principe Infideli, a Deo provenit*<sup>20</sup>, Cascavel cuidou mais das "confusões da república" – endereçadas a Miguel Bruce e a seus filhos, sugerindo que fossem "republicanos" –, que de elogios à imperatriz, suprimidos por uma acalorada defesa dos poderes do imperador e das vantagens da monarquia em relação à república. O episódio terminou com a prisão do padre<sup>21</sup>, mas as denúncias contra Bruce alimentaram o debate político na província até, pelo menos, o ano seguinte.

Em 1825, sem Bruce e Cascavel, o aniversário da imperatriz pôde ser acompanhado a partir de algumas ordens expedidas por Silva Lobo e publicadas pelo *Argos*. À Junta da Fazenda, determinou que se iluminassem as janelas de todos os tribunais, também convocou todos os empregados públicos a participarem do *Te Deum* na catedral, às 10 horas da manhã. Iguais ofícios foram encaminhados ao chanceler da Relação, aos membros da Câmara, ao ouvidor da Comarca, aos representantes consulares britânico, francês e estadunidense, aos membros das comunidades de Santo Antonio, Carmo e Mercês, além do vigário capitular<sup>22</sup>. Noutro ofício, encaminhado ao governo de armas, pediu para que as fortalezas celebrassem, com as "costumadas salvas", o *Te Deum* de homenagem à imperatriz<sup>23</sup>.

Determinadas pelas autoridades provinciais ou por aquelas estabelecidas na Corte, é certo que as festas em louvor à nova ordem, desde a "adesão", pouco movimentaram a cidade e nem de longe podem ser comparadas às "festas portuguesas" que a província assistira, por exemplo, por ocasião da "adesão" à Revolução do Porto, em abril de 1821, e do juramento à Cons-

24

É interessante notar, a partir da Corte, um movimento diametralmente oposto: o ano de 1826 marca a última grande festa em torno de D. Pedro. Veja SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada...*, Op.Cit., p.254–256.

25

Na relação dos estudantes brasileiros matriculados na Universidade de Coimbra, localizei dois registros referentes a Costa Barros: no curso de Filosofia, em 1797, e no de Matemática, em 1798. Veja *Estudantes da Universidade de Coimbra 1772–1872*, p.205. Arquivo Nacional, Seção de Obras Raras.

26

Costa Barros aparece na relação dos deputados às Cortes portuguesas apresentada por NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820–1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. p.63. Contudo, não consta que tenha tomado assento. Na sessão das Cortes de 9 de maio de 1822, há a informação de que se atrasara devido ao fato de ser "assistente no Rio de Janeiro". Veja *Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, 9/5/1822, p.109. Disponível em <http://debates.parlamento.pt/?pid=mc>. Não existem registros de sua atuação nas Cortes.

27

Tal fato se repetira em 1826. Mesmo à frente da província do Maranhão, foi eleito senador pelo Ceará, posto que assumiu em 7 de maio de 1827. Veja: Arquivo Público do Estado do Ceará. *A Confederação do Equador no Ceará*: manuscritos. Vol 2. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, 2005. p.176–177.

28

Para o episódio e o envolvimento de Costa Barros, veja LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e liberais: pensadores radicais no Rio de Janeiro (1822)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p.97–160 e RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução*. Vol.1. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975. p.277–285.

29

Foi de Costa Barros uma das nove assinaturas que se seguiram à do imperador na ata de deportação de seis ex-deputados constituintes, dentre eles José Bonifácio. Veja: *Ata da Deportação dos ex-deputados da Constituinte* reproduzida por RODRIGUES, José Honório. *A Assembléia Constituinte de 1823*. Petrópolis: Vozes, 1974. p.313–314.

30

Entre os anos de 1826 e 1827, Odorico Mendes, ex-redator do *Argos da Lei*, atuou na redação do jornal *Astréa*, no Rio de Janeiro. Com os olhos voltados para a província, por repetidas vezes acusou Costa Barros de governar com os "portugueses", preterindo os "brasileiros" dos principais cargos. Pelo menos três folhetos também trataram a questão e foram assinados, respectivamente, por *O Inimigo dos facciosos* (1826), *O admirador de prodígios* (1827) e *Veritas* (1827). Veja: *Biblioteca Nacional*, Seção de Obras Raras.

31

Veja: *Arquivo Nacional do Rio de Janeiro*. Ata da Câmara Geral de 15 de setembro de 1823. Diversos, cx.741 A, pct.24, 49.

tituição portuguesa, em janeiro de 1823. Diferentemente do que ocorrera na maioria das províncias, a primeira grande festa "brasileira" no Maranhão só aconteceu em outubro de 1826<sup>24</sup>, quando o imperador foi, enfim, "aclamado". A "aclamação", é importante frisar, deu-se apenas com o Reconhecimento da Independência, e não imediatamente após a "adesão".

Entre 1825 e 1826, as refregas que caracterizaram o pós-Independência no Maranhão perderam momentaneamente o vigor. Importantes "republicanos" aguardavam por julgamento na Corte, enquanto muitos "portugueses" expulsos voltavam para a província e retomavam suas atividades econômicas e o seu prestígio político. Esses "portugueses" viviam os tempos da assinatura do Tratado de Reconhecimento da Independência, em agosto de 1825, e no ano seguinte, o da morte de D. João VI, fatores que aceleraram sua acomodação à nova ordem.

Para a província, após a queda de Miguel Bruce e o governo interino de Silva Lobo, fora nomeado Pedro José da Costa Barros, outro fator de mudança na política provincial. Costa Barros era cearense, mas vivia no Rio de Janeiro desde muito tempo. Militar de carreira, estudou em Coimbra no final do setecentos<sup>25</sup>. Mesmo distante de sua província, manteve com ela sólidos vínculos políticos, que lhe valeram a eleição como deputado às Cortes portuguesas<sup>26</sup> e, posteriormente, à Assembléia Constituinte.<sup>27</sup> Também no Rio de Janeiro, participou da aclamação de D. Pedro, em outubro de 1822, sendo preso, dias depois, sob a acusação de envolvimento no episódio conhecido como "Bernarda"<sup>28</sup>, que restituiu o gabinete aos Andradas, em novembro do mesmo ano. Com a dissolução da Assembléia Constituinte ganhou prestígio, participando da repressão que se sucedeu à conhecida "Noite da Agonia"<sup>29</sup> e ocupando, brevemente, a pasta da Marinha. Ainda em novembro de 1823, foi nomeado presidente da província do Ceará, posto que ocupou por apenas treze dias – de 17 a 29 de abril de 1824 –, sendo deposto por Tristão Araripe, em meio às convulsões que culminaram com a participação da província na Confederação do Equador. Debelado o movimento, voltou ao Ceará e retomou a presidência da província em dezembro de 1824, mesmo mês em que foi nomeado para a presidência da província do Maranhão.

A ascensão política de Costa Barros num momento de prestígio da "facção portuguesa" teve seus desdobramentos na província. No rescaldo da repressão aos "republicanos", a pecha de "português", que lhe acompanhara no Maranhão, tinha suas razões de ser: sua administração fora marcada pela sistemática reintegração dos "portugueses" à vida provincial. Mesmo antes da posse de Costa Barros<sup>30</sup>, o comendador Antonio José Meirelles – aqui tomado como exemplo por encabeçar a lista dos "portugueses" expulsos do Maranhão em setembro de 1823<sup>31</sup> – circulava com desenvoltura pela cidade. Já em maio de 1825, figurava na imprensa local por meio de uma subscrição para o aumento da esquadra imperial em que a firma Antonio José Meirelles, Ferreira & Companhia aparecia como a principal signatária.<sup>32</sup> A reintegração também incluía a retomada de antigos ofícios – como no caso de Antonio José do Carmo, proprietário do ofício de escrivão da Ouvidoria Geral da Cível da Relação<sup>33</sup> e figura próxima a Meirelles – e de empregos: entre outubro e dezembro de 1825, pelo menos sete "portugueses", demitidos em 1823, sob a acusação de "inimigos da Independência", voltaram aos seus cargos.<sup>34</sup>

Outra reintegração que chama a atenção é a do tenente-coronel Severino Alves de Carvalho. Nascido na Bahia, mas radicado na região de Brejo, interior do Maranhão, Carvalho se destacou no comando das tropas

32

*Argos da Lei*, nº 38, 24/5/1825, p.1-2. Outro "português" expulso em 1823, José Maria Faria de Matos, também assinou a lista. Na edição nº 36, o *Argos* já havia apresentado a relação dos cidadãos eleitos para tesoureiro, agentes e arrecadadores da referida subscrição. Nela, encontram-se os nomes de mais "portugueses" ligados a Meirelles, como Domingos Rodrigues de Miranda, Manuel Duarte do Valle, Manuel Silvestre Ramos e Manuel Lopes da Costa. Veja *Argos da Lei*, nº 36, 10/5/1825, p.1. A subscrição atendia à determinação do Decreto Imperial de 28 de janeiro de 1823.

33

Carmo foi privado oficialmente desse cargo, em outubro de 1823, sob a alegação de ser "europeu", "perturbador", "inimigo da Independência", "incitador de violências contras os independentes" e "organizador da resistência portuguesa". Veja: *Biblioteca Nacional*. Lista de europeus que têm sido privados dos ofícios de justiça (no Maranhão) depois que se proclamou a independência deste império, e lista dos europeus que ficaram admitidos nos empregos, 18/10/1823. Seção de Manuscritos, Ms. 31,28,28. A polêmica sobre a sua reintegração pode ser acompanhada pelo jornal *Argos da Lei*, nº 10, 8/2/1825, p.1-3.

34

*Arquivo Público do Estado do Maranhão*. Livro de registros de patentes e confirmação de patentes; confirmações de sesmarias; cartas régias; alvarás; nomeações provisões, nº 18, fl.167-167v e Livro de registros de avisos, provisões e portarias do governo central (Rio de Janeiro ou Lisboa), nº 19, fl.169v-201.

35

*Conciliador*, nº 200, 11/6/1823, p.4.

36

A reintegração de Carvalho foi denunciada no folheto *Apreciação da conduta do Tenente Coronel Severino Alves de Carvalho*, assinado por *Um Maranhense* (s/d). *Biblioteca Nacional*, Seção de Obras Raras.

37

O redator se refere ao Conselho Presidial, determinado pela Carta de 20 de outubro de 1823 e instaurado no Maranhão em 7 de julho de 1825.

38

*Censor*, nº 9, 2/2/1826, p.151-152.

39

Em sua primeira fase, como jornal de oposição, era impresso na Tipografia Melandiana, a primeira tipografia particular da província.

40

*Censor*, Op.Cit.

41

Uma comemoração mais simples do Reconhecimento da Independência foi realizada em janeiro de 1826, juntamente com o aniversário da imperatriz Leopoldina. Alguns detalhes podem ser consultados no *Censor*, nº 10, 25/2/1826, p.169-172.

42

Comemorava-se também o primeiro aniversário da notícia do Tratado de Reconhecimento da Independência, chegada ao Maranhão em outubro de 1825.

que, em Brejo, Itapecuru e Alcântara lutaram contra o avanço dos independentistas. Em junho de 1823, fez publicar no jornal *Conciliador* a relação dos "beneméritos oficiais", "verdadeiros portugueses", que na vila de São Bernardo da Parnaíba resistiram até quando puderam ao cerco de "mil e duzentos facciosos"<sup>35</sup>. Por portaria de Costa Barros, Carvalho assumia agora o comando do 2º Batalhão de Milícias de São Bernardo do Brejo.<sup>36</sup>

A reintegração também se deu entre os homens de imprensa. Em março de 1825, o comerciante português João Antonio Garcia de Abranches, redator do jornal o *Censor*, fora deportado por ordem de Cochrane, que o acusou de ofendê-lo em seu periódico. Menos de um ano depois, Garcia de Abranches voltava à província e aos prelos. Em fevereiro de 1826, sintetizou em seu periódico as razões que o trouxeram de volta ao Maranhão. Antes de deixar Portugal em direção ao Rio de Janeiro – seu destino inicial – afirmou ter recebido as notícias sobre o Reconhecimento da Independência, a saída de Silva Lobo da presidência da província, a posse de Costa Barros e a eleição de um Conselho Provincial<sup>37</sup>, enfim, novidades que, acreditava, apontavam para o restabelecimento da ordem, razão pela qual resolvera desembarcar em São Luís.<sup>38</sup>

De fato, o momento era propício para a volta de Abranches. O *Censor*, agora impresso na Tipografia Nacional<sup>39</sup>, não poupava elogios a Costa Barros, "patriota" que, com energia, promovia o "progresso da boa ordem e sossego da província"<sup>40</sup>. A "boa ordem", é bom lembrar, contou com um efetivo retorno dos "portugueses" à vida provincial.

Com os "portugueses" de volta, a Independência reconhecida e Costa Barros à frente do governo, a "paz" foi selada com uma grande festa<sup>41</sup>. Num mesmo conjunto, a "aclamação" do imperador, seu aniversário e o nascimento do príncipe imperial saudavam a dinastia dos Bragança brasileiros de forma ainda não vista na província<sup>42</sup>. De 12 de outubro a 2 de dezembro de 1826, um intenso calendário de comemorações agitou os moradores de São Luís, que se transformou também em capital da "aclamação", para onde convergiram cidadãos de toda a província. Como era comum às localidades que o soberano não visitara pessoalmente, o retrato<sup>43</sup> e um busto do imperador, inaugurados na sala de sessões da Câmara, "trouxeram" o soberano para o Maranhão, com o intuito de reforçar os laços entre esse, seu "povo" e o território. Um minucioso relato dos preparativos e dos festejos foi registrado no folheto *A fidelidade maranhense*<sup>44</sup>, apresentado a seguir.

### A fidelidade maranhense

Desde a notícia sobre o Reconhecimento da Independência, chegada ao Maranhão em outubro de 1825, teve início a preparação dos festejos para o ano seguinte. Dentre as principais providências a serem tomadas, estava a construção de uma enorme galeria, defronte ao Palácio do Governo. A grandiosidade da obra, que levou onze meses para ser concluída, pode ser mensurada pela descrição que segue:

Esta galeria construída de boas madeiras é um retângulo de que os lados maiores tem de comprimento trezentos e oitenta palmos e os menores, que formam os topos, 50 palmos cada um.

Os grandes lados com o fundo indicado de cinquenta palmos cada um eram distribuídos, formando dois grandes corpos, divididos por uma grande escadaria central, que dava entrada a um vestibulo descoberto, e que tinha de comprimento quarenta e oito palmos.

43

Para SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada...*, Op.Cit., p.258: "o retrato era um dispositivo que trazia para dentro de uma localidade, por mais distante que fosse do Rio de Janeiro, o próprio Imperador; funcionava como uma duplicação de sua persona, sem roubar-lhe a alma, sem esvaziar-lhe a substância. O retrato preenchia a ausência do soberano, re-presentando-o – ou seja, tornando-o também presente".

44

*A fidelidade maranhense demonstrada na sumptuosa Festividade, que no dia 12 de Outubro e seguintes, a solicitação do Ilmo e Exmo Sr. Presidente Pedro José da Costa Barros fez à câmara da cidade.* São Luís: Tipografia Nacional, 1826. *Arquivo Nacional*, Seção de Obras Raras. Extratos desse folheto podem ser consultados nas obras de MARQUES, César Augusto (1870). *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. 3 ed. São Luís: Edições AML, 2008. p.709 e VIVEIROS, Jerônimo de (1950). *Alcântara no seu passado econômico, social e político*. 3ª ed. São Luís: Fundação Cultural do Maranhão, 1977. p.72-74. Quanto à autoria do folheto, VIEIRA DA SILVA, Luís Antonio (1862). *História da independência da província do Maranhão (1822-1828)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Companhia Editora Americana, 1972 e os autores que lhe seguiram atribuíram-na a João Crispim Alves de Lima, "português" e redator do *Amigo do Homem*, informação que não consta no corpo do folheto e que não foi confirmada por outros indícios.

45

*A fidelidade maranhense...*, Op.Cit., p.8-10.

46

Ibidem, p.16-17. "O homem nem fala, nem silencia sem cuidado". Outras descrições, por exemplo, sobre a decoração das salas e as legendas que ornavam a construção, podem ser consultadas ao longo do folheto.

47

Eram comuns as associações entre o rei e os santos nas festas portuguesas. No Maranhão, o espaço construído exclusivamente para a sagração do rei ganhou o nome do santo espanhol, de cujo rei era homônimo. Uma das principais noites do festejo foi a de 19 de outubro, dia de São Pedro de Alcântara. Ao longo do oitocentos, a data foi incorporada ao calendário das festas religiosas do Rio de Janeiro. Em 1862, o papa Pio IX elevou o santo a padroeiro do Brasil, reforçando sua vinculação aos imperadores do país.

48

De acordo com SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada...*, Op.Cit., p.146, era tradição na cultura política portuguesa que as câmaras estivessem à frente nas ocasiões festivas, organizando procissões, arrecadando fundos ou providenciando uma iluminação especial. Curiosamente, no Maranhão, desde a Revolução do Porto as festas tiveram o Corpo de Comércio e Agricultura como o principal organizador. O festejo narrado a seguir, diferentemente, caracteriza-se por uma participação efetiva da Câmara.

49

Ofícios foram enviados para as câmaras de Itapecuru-Mirim, Alcântara, Viana, Icatu, Guimarães e Mearim. Chama a atenção, entre as câmaras convidadas, a ausência da de Caxias. Contudo, faltam maiores informações sobre a recepção de

Elevava-se o pavimento da Galeria sobre um supedâneo que servia de pedestal às pilastras da ordem Dórica de vinte e cinco palmos de alto, todas claustreadas, com molduras picadas, cópia dos Termes de Diocleciano. Em cima deles corria o entabelamento da mesma ordem, de gosto da Ordem Francesa chamada – de Napoleão – com a diferença, que no friso da cimalha, no prumo de cada pilastra em lugar de Tríglofo, estava uma coroa de louro, e no centro as iniciais do Augusto Nome de S.M.I. cobertas com a coroa Imperial; e nos intervalos das pilastras, no lugar dos outros Tríglofos, eram uns círculos, que formavam os arabescos, e neles as seguintes legendas – Independência – Fidelidade [...]

A frente da Galeria pela parte do Norte tinha em os dois corpos vinte e oito janelas, formadas em arco, de nove palmos de abertura cada uma, e sobre elas umas lunetas fechadas com transparentes, em que se viam diferentes emblemas e legendas [reproduz as legendas das 28 janelas].<sup>45</sup>

E, mais adiante, sobre o interior da galeria:

Entrando o vestibulo, se elevavam da parte direita três arcos; entre cada um, uma pilastra como já se disse; dois destes arcos davam entrada à Sala de Baile de cento e dez palmos de comprimento, e no arco central estava a estátua de Ceres.

Era esta sala construída ao gosto de Bibiana, ornada entre janela e janela por uma pilastra da ordem Jônica com pedestal; a pilastra toda claustreada, e molduras picadas; no centro do pedestal refendia uma almofada com uma lira esculpida [...] O teto era formado de caixas, e no centro de cada uma delas estava um florão; e no centro do teto uma elipse com diferentes grupos de gênios em ação de dança. Nas extremidades dois círculos com outros diversos grupos também de gênios em diferentes atitudes.

Estava em frente uma tribuna, e nela um quadro colocado sobre um alto pedestal, e que mostrava o busto de S. M. o Imperador com a seguinte inscrição.

*Vir neque silendus, Neque dicendus sine cura.*<sup>46</sup>

Batizada São Pedro de Alcântara<sup>47</sup>, a galeria foi a principal referência dos festejos. Dentro e fora dela, *Te Deum*, orações gratulatórias, cortejos, desfiles, discursos, bailes, hinos, bandeiras, coroas de murta, odes, sonetos, luminárias, jantares e peças teatrais alteraram a rotina da cidade, que parou para saudar o imperador, lucrar com as benesses que o momento podia propiciar ou, simplesmente, divertir-se. A soma de todos os cidadãos envolvidos nas atividades descritas pelo folheto – subscritores das despesas; recolhedores de esmolas para distribuição aos pobres; presos que receberam jantar; e pobres que ganharam dinheiro, roupa e comida –, revela um número mínimo de 900 pessoas, algo extraordinário para uma cidade que contava, no máximo, com 30.000 habitantes.

Na organização da festa estavam principalmente a Câmara<sup>48</sup>, o Corpo de Comércio e o presidente Costa Barros. A Câmara encaminhou uma série de ofícios a autoridades, "cidadãos e famílias distintas" e, importante, às câmaras do interior da província<sup>49</sup>, convidando / pedindo ajuda para as atividades dos dias 12, 13 e 14 de outubro.<sup>50</sup> Esse mesmo procedimento foi adotado por Costa Barros com relação aos cônsules, intendentes e autoridades religiosas e pelo governador de armas, a respeito das tropas.

Na narrativa dos festejos, o autor incorporou o caráter normativo que tais circunstâncias buscavam incutir.<sup>51</sup> Os espaços da festa – os Largos do Carmo e do Palácio, a sede do governo, a Câmara, o teatro, o quartel do Campo de Ourique, a catedral da Sé e a galeria –, cenários dos tumultos de 1821<sup>52</sup> e das violências praticadas no pós-Independência<sup>53</sup>, assistiam agora a provas de ordenamento e civilidade, consubstanciadas no comportamento à mesa nos jantares oferecidos ou no trato com os doces finos, por

tais documentos e a presença dessas autoridades no festejo.

50

Antes, no dia 11, o Batalhão de Caçadores de 1ª linha, nº 23, organizou uma grande festa. O portão principal do Quartel do Campo de Ourique – hoje Praça do Pantheon – foi coberto com um arco de murta de 30 palmos de altura e 10 de largura, ornado com efígie, coroa e outros símbolos imperiais, saudados ao som de hinos e foguetes. Ainda conforme o autor da descrição, a festa terminou com um jantar oferecido para as tropas, que deram “provas de disciplina e fidelidade”. Veja *A fidelidade maranhense...*, Op.Cit., p.71-77.

51

Segundo KRAAY, Hendrik. Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850). *Topoi*, Rio de Janeiro, v.3, p.63-90, setembro de 2001, p.77: “Quando realizadas com êxito [as festas oficiais] apresentaram a imagem de uma sociedade hierárquica e ordeira. Sua repetição visava criar uma população de brasileiros, cidadãos do Império”.

52

Refiro-me às tensões provocadas por ocasião da “adesão” do Maranhão à Revolução do Porto.

53

O Largo do Palácio abrigou as tumultuadas Câmaras Gerais, ao longo de 1824; já o quartel do Campo de Ourique vivenciou as inúmeras instabilidades decorrentes dos conflitos entre as tropas e entre essas e o governo civil. A maioria das casas e lojas arrombadas e saqueadas no pós-Independência também ficava nessas imediações. Como contraponto, lembro que o Campo de Ourique foi o cenário inicial da “adesão” à Revolução do Porto, em 1821, e o Largo do Palácio, o palco, em 1823, da cerimônia de “adesão” ao Império e que, antes, abrigou parte dos festejos em comemoração à elaboração da Constituição portuguesa.

54

O narrador nos oferece uma descrição detalhada do ordenamento das tropas, incluindo o número de passos que separava cada agrupamento. Veja *A fidelidade maranhense...*, Op.Cit., p.33-34.

55

Ibidem, p.35-60.

56

Ibidem, p.85.

57

Ibidem, p.112-113.

58

Nos dias 12, 13 e 14 de outubro a Câmara já havia oferecido um jantar para 180 presos.

59

*A fidelidade maranhense...*, Op.Cit., p.131-145.

60

Ibidem, p.147-154.

vezes servidos em tabuleiros de prata e taças de porcelana dourada; nas conversas decentes mantidas durante os bailes entre cavalheiros elegantes e senhoras com jóias de ouro e prata, mesmo espaço para respeitosas contradanças; na disciplina das tropas; nas demonstrações de devoção cívico-religiosa ao imperador; e, enfim, na harmonia que se espalhava por toda a parte. Aos olhos do narrador, irmanavam-se autoridades civil e militar; comandantes e tropas; cidadãos beneméritos e pobres / escravos; cidadãos livres e presos; e “brasileiros” e “portugueses”. No passado, ficavam as marcas dos conflitos políticos e sociais que agitaram a província, diluídos pela unidade que a ocasião invocava. Os anos que se seguiram viriam desmentilo, mas esse não é o objeto por agora.

O dia 12 de outubro começou com o agrupamento das tropas de 1ª e 2ª linha no Largo do Carmo, às oito horas, de onde marcharam para o Largo do Palácio.<sup>54</sup> Pouco depois, a corporação da Câmara deixou o Paço também em direção ao Largo, que ficava ao lado. Lá, tropa e corporação da Câmara se juntaram à comitiva de Costa Barros – formada por oficiais militares, empregados públicos e “cidadãos beneméritos” – e caminharam até a sala de sessões da Câmara, para a inauguração do busto do imperador.

Após a “entrada triunfante” das autoridades, cantou-se um hino de louvor ao nascente Império, sucedido pela oração inaugural, oração gratulatória, *Te Deum*, vivas, e salvas de cento e um tiros. As comemorações se estenderam por todo o dia; à noite, um baile oferecido na galeria reuniu mais de 400 participantes, público que se repetiu nas duas noites seguintes.<sup>55</sup>

Depois de três dias, os festejos foram retomados sob a direção do Corpo de Comércio, que organizou as atividades de 18, 19 e 20 de outubro. Na mesma galeria, um grande baile foi organizado no dia 18, com a presença de 117 senhoras e um “número prodigioso” de cidadãos.<sup>56</sup>

Em meio às mesuras praticadas por finos cavalheiros e por senhoras que não repetiam as roupas dos outros dias de festa, teve início o baile, intercalado por refrescos, doces finos, licores e vinhos. Por volta das quatro horas da manhã, uma farta ceia, regada a recitais endereçados às “senhoras, aos excelentíssimos chefes, e ao imperador”, encerrou as atividades da noite.

No dia 19, também dia de São Pedro de Alcântara, o Corpo de Comércio patrocinou as apresentações no Teatro União – velho espaço de louvor ao constitucionalismo português, agora adaptado aos novos tempos. Um elogio dramático, intitulado *A gratidão do Brasil*, trazia um grande emblema do Império, o qual, ao ser rasgado, transparecia o retrato do imperador. Depois, foi encenada a peça *O Duque D’Alvo*. Nos intervalos, cantorias, danças e distribuição de poesias impressas. A noite terminou com girândolas de foguetes. Na noite seguinte, os festejos voltaram a acontecer na galeria, com baile e ceia.<sup>57</sup>

Em 5 e 6 de novembro, a Companhia de Cavalaria Franca, com a ajuda dos “cidadãos beneméritos”, também deu provas de sua fidelidade com a oferta de jantar aos presos<sup>58</sup>, distribuição de dinheiro, roupa e comida aos pobres, missa na Catedral e um grande cortejo, com sete carros enfeitados de murta, grinalda, anjos decorados e legendas em louvor ao imperador.<sup>59</sup>

Por fim, em 2 de dezembro, o mesmo Batalhão que organizou as festas de 11 de outubro, no Campo de Ourique, ofereceu um baile, na galeria, em homenagem ao aniversário de um ano do príncipe imperial.<sup>60</sup>

Em todas essas festividades, brevemente apresentadas aqui, a presença de Costa Barros pareceu conferir uma nova roupagem às festas “portu-



61

Veja CARDOSO, Ângela Miranda. Ritual: princípio, meio e fim. Do sentido do estudo das cerimônias de entronização brasileiras. In: JANCÓS, István (org). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Unijuí; Fapesp, 2003. p.567.

62

A referência consta do catálogo das obras impressas pela Tipografia de Silva Porto & Comp., anexo ao livro IPANEMA, Cybelle de; IPANEMA, Marcello de. *Silva Porto: livreiro na Corte de D. João*, editor na Independência. Rio de Janeiro: Capivara, 2007. p.137-163.

63

*A fidelidade maranhense...*, Op.Cit., p.59.

64

Outro personagem habituado a tais situações era o conde d'Escragnoille, recém-chegado ao Maranhão para assumir o governo de Armas. Francês, compôs a armada que acompanhou a família real para o Brasil. Com a Independência, ganhou prestígio e acumulou condecorações militares. Nos festejos, o narrador o localizou sempre ao lado de Costa Barros, reforçando a imagem de harmonia entre as autoridades civil e militar.

65

No folheto, *A fidelidade maranhense...*, Op.Cit., p.7, lê-se: "a notícia do Reconhecimento chegou ao Maranhão em outubro de 1825, de imediato, Costa Barros propôs à Câmara uma comemoração nunca antes vista nesta cidade, incluindo a ereção de uma galeria e a organização de um festejo digno do alto objeto que se propunham solenizar"

guesas" vividas no Maranhão. No Rio de Janeiro pós-Independência, Costa Barros participou não apenas dos embates políticos travados entre os grupos que apoiavam o imperador, como também do construto de uma nova liturgia, expressa em momentos como a "aclamação" e a "coroação", atos que se intensificavam entre o soberano, por vezes sagrado, e o seu "povo". Com base nas pesquisas de Max Fleiuss, Ângela Miranda Cardoso recuperou a participação de Costa Barros na vereação extraordinária do senado da Câmara de 10 de outubro de 1822, ocasião em que teria informado aos pares sobre o equívoco do cerimonial que previa o juramento de estilo, por parte do imperador, no dia da "aclamação", quando o correto seria realizá-lo apenas no momento da "coroação", cuja data ainda não estava decidida.<sup>61</sup>

Em meio aos cerimoniais, ainda na Corte, Costa Barros estreou no mundo das letras com a reveladora *Ode pindárica ao príncipe regente do Brasil, sua alteza real, o sereníssimo senhor dom Pedro d'Alcântara*, publicada em 1822.<sup>62</sup> Em que pesem alguns reveses, sua proximidade política ao imperador lhe propiciou uma rápida ascensão. Como já visto, no curto período entre 1823 e 1825 obteve uma nomeação como ministro da Marinha e três para presidente de província – duas para o Ceará, uma para o Maranhão.

Em *A fidelidade*, o narrador parece se impressionar com tamanha devoção de Costa Barros ao imperador:

Não podemos omitir uma circunstância, e vem a ser o incompreensível entusiasmo do Ilmo e Exmo Sr. Presidente Pedro José da Costa Barros, quando em tais ocasiões tem a proferir o Nome Augusto de S. M. o Imperador: parece que perde o tino; o Universo inteiro foge diante dele; ele nada mais vê; para ele nada mais existe em tais transportes que o seu Augusto, e caro Imperador; parece que o coração sobe aos lábios, e é quem profere os Vivas a S.M.I. É uma observação constante feita em todas as ocasiões de regozijos públicos.<sup>63</sup>

Guardados os exageros – do narrador e do personagem –, Costa Barros sabia se comportar nessas ocasiões, dominando seus códigos.<sup>64</sup> Durante os 50 dias que separaram a primeira e a última festa, organizadas após uma solicitação sua à Câmara<sup>65</sup>, discursou, compôs hinos e apresentou as inscrições das 28 janelas da galeria.

O primeiro hino de Costa Barros foi entoado por dois meninos, içados num coreto, durante a inauguração do busto do imperador:

Viva do nascente Império  
Brasileiro fundador,  
O grande Pedro Primeiro  
Imortal Imperador  
Brasileiros venturosos  
Não temais jugo opressor,  
Fez-vos livres, fez-vos grandes  
Do Brasil o defensor.

Viva do nascente Império...  
Nos peitos fiéis e fortes  
Nutri mavórcio furor;  
Nada temais tendo à testa  
Do Brasil o Defensor.

Viva do nascente Império...

Da vossa futura dita

Tendes em Pedro o penhor,  
Da glória ao templo vos leva  
Do Brasil o Defensor.

Viva do nascente Império...

A anarquia já confusa  
Do averno busca o horror;  
Fez que a paz do céu descesse  
Do Brasil o Defensor.<sup>66</sup>

66

Ibidem, p.35-36.

Após a *Ode pindárica ao príncipe regente*, Costa Barros oferecia agora uma espécie de versão alternativa ao *Hino à Independência* – cuja letra pertence a Evaristo da Veiga –, em que a “brava gente brasileira” se rendia à ventura de ter um imperador capaz de defendê-la. A “liberdade que raia-va” era devedora a Pedro, fundador do Império, como repetido em refrão. Já os temores do “jugo opressor” e da “anarquia”, representados na letra de Evaristo da Veiga pelos “grilhões” e por “ímpias falanges”, dissipavam-se ante aquele que era do “Brasil o Defensor”.

No mesmo dia 12 de outubro, o baile na galeria foi aberto com o canto de outro hino composto por Costa Barros. No refrão, a síntese da saudação ao presente eternizado perante um passado que se pretendia esquecer:

Aos dias de horror e mágoa  
Sucedeu dias de glória  
Eterno em nossa memória  
VIVA O GRANDE IMPERADOR.<sup>67</sup>

67

Ibidem. A letra completa do hino pode ser consultada nas páginas 61 e 62. Conforme o narrador do folheto, um terceiro hino, composto por Costa Barros, foi cantado durante o baile do dia 18 de outubro. Porém, a letra não foi reproduzida no impresso.

68

Na transposição das festas do imperador para a província, as legendas e as janelas parecem representar, respectivamente, a família imperial e as varandas de onde esta era saudada.

69

*A fidelidade maranhense...*, Op.Cit., p.10-18. Outros “símbolos nacionais” foram registrados pelo narrador do folheto. No baile do dia 12, a senhora D. Jesuína Rosa da Conceição e Lemos cantou o *Hino à Independência*, enquanto as cortinas se abriam para a admiração do retrato do imperador. A mesma senhora repetiu o canto no baile do dia 20. A galeria também recebeu, no dia 5 de novembro, 40 pobres, “contemplados” pela caridade dos “cidadãos beneméritos”. Vestidos adequadamente para a ocasião, traziam pregada na jaqueta uma fita verde e amarela. O autor ainda registrou “bandeiras nacionais” no interior da galeria.

As inscrições nas janelas<sup>68</sup> da galeria, organizadas por Costa Barros, também revelam sua familiaridade com a nova liturgia, capaz, por exemplo, de conciliar as passagens bíblicas dos sermões e as metáforas que transportavam o imperador para um tempo mítico – comuns às cerimônias das monarquias europeias –, com referenciais “próprios” ou – arrisco dizer – “nacionais”, datados e demarcados por episódios localizados num passado recente.

Quatro anos antes, as festividades no Teatro União saudavam o rei Afonso Henriques, peça-chave no construto da Regeneração portuguesa. Agora, as inscrições nas janelas da galeria edificavam outro tempo, iniciado com a vinda de D. João VI e sucedido pelo casamento de D. Pedro e o nascimento de seus filhos. Em meio à nova família real, desfilavam os “feitos” de seu principal representante, como o “Fico”, a “Independência” e a “Constituição”. Na décima segunda janela de um dos lados da galeria, a inscrição expressava o encontro entre o imperador e a província: “Uma estrela – adesão do Maranhão à Independência, 28 de julho de 1823”. No teto do interior da galeria, outra data, mais recuada e, ao mesmo tempo, mais “nacional”, afrouxava os laços com a ascendência bragantina: “12 de outubro de 1798, nascimento do imperador”<sup>69</sup>.

O narrador também nos oferece o registro dos recorrentes elogios recebidos por Costa Barros durante os festejos, outra forma de se fazer presente. O mais comum deles criava a imagem dos “dois Pedros” – o imperador e o presidente –, recurso utilizado nas inscrições e sonetos que decoraram as partes interna e externa da galeria e o portão do quartel do Campo de Ourique. Defronte da galeria, lia-se: “Exulta Maranhão, Pedro te

70  
Ibidem, p.68.

rege / E outro Pedro em seu nome te protege"<sup>70</sup>. Dentro, na tribuna, uma espécie de brasão trazia um grande "P." circundado por 19 estrelas, alusão às províncias, cobertas pela coroa imperial; abaixo, outro "P.", menor, coberto por uma coroa cívica. As inscrições:

Um a todo o Brasil deu liberdade  
O outro ao Maranhão tranqüilidade  
Daquele o aniversário festejamos  
Que nos deu neste a paz de que gozamos.<sup>71</sup>

71  
Ibidem, p.19.

Sua devoção ao imperador e o lugar de destaque que ocupava nos festejos também foram notados pelo frei Jozé do Sepulcro, na oração gratulatória do dia 12:

O grande interesse que V. Exa [Costa Barros] tem mostrado nas solenidades deste dia, as quais com desvelo promoveu, patenteia aquela afeição tão cordial como respeitosa, que V. Exa dedica à Pessoa Augusta de S. M. o Imperador, e o desejo ardente de perpetuar na memória das gentes aquela idéia de gratidão e reconhecimento devido ao Munificentíssimo Chefe da Nação, fixando-as por solenidades que serão recordadas sempre com admiração, e pasmo pelas raças futuras.<sup>72</sup>

72  
Ibidem, p.44.

À noite, no baile, um soneto escrito e recitado por David da Fonseca Pinto em sua homenagem tocou na situação política com a qual, segundo esse, Costa Barros se deparara no Maranhão: "Longe a peita, o suborno, a fraude, o crime / Já liberta entre nós se vê luzente / A inocência, a virtude, a paz sublime"<sup>73</sup>. Os versos de Fonseca Pinto, futuro redator da *Minerva* – periódico "português", impresso no Maranhão entre os anos de 1828 e 1829 -, reiteram a relação entre Costa Barros e os "portugueses", que desde sempre apoiaram o seu governo.

73  
Ibidem, p.65.

A questão dos "portugueses" era delicada no Maranhão. No folheto, o autor não deixou transparecer o repúdio a estes, corporificado no passado de exploração colonial, característico das festas de outras províncias, analisadas por Iara Lis F. S. Carvalho Souza.<sup>74</sup> Se os símbolos portugueses perderam espaço ante a nova liturgia política, os "portugueses" de carne e osso não. Em dois momentos, a delicada questão da distinção entre "brasileiros" e "portugueses" aparece com o intuito de, no presente, negá-la.

74  
SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho.  
*Pátria Coroada...*, Op.Cit., p.222.

Na oração gratulatória do dia 12 de outubro, frei Jozé do Sepulcro parabenizou o "pai" e o "filho" pela sábia decisão, ratificada pelo Tratado de Reconhecimento, ato solene de amizade entre dois povos irmãos, iguais em hábitos, religião e língua. Nas palavras do frade, tal conagração anunciava tempos de união:

Parabéns, ó Brasileiros! Pois aqueles que outrora encaravam o Brasil como possessão, agora virão trazer-vos sua indústria, como a um povo irmão e amigo, cooperar com seus trabalhos para o desenvolvimento, e progresso de vossa grandeza; ajudar a natureza, que tão abundantemente vos prodigou seus dons; estabelecer-se no meio de vós, e aumentar assim a vossa população a mais sólida, e verdadeira riqueza dos Estados.

Parabéns, ó Portugueses! Pois aqueles que, ciosos até o extremo do doce bem da liberdade, tudo lhes parecia atentar contra ela, já vivem desafiados desse receio, eles são, e serão vossos irmãos, e amigos; e concorrendo de mãos dadas para a prosperidade do Império, se consolidará cada vez mais, por esta mútua cooperação, a sua estabilidade.<sup>75</sup>

75  
Ibidem, p.52-53.

Noutro trecho da narrativa, dedicado ao baile promovido pelo Corpo de Comércio em 18 de outubro, o narrador abriu parênteses para uma reflexão sobre as rivalidades pregressas. Mais prudente que frei Jozé, evitou a palavra "portugueses", substituindo-a por "transatlânticos" e "brasileiros de outro hemisfério". Em retrospectiva, considerou que o juramento sincero desses cidadãos, no pós-Independência, não impediu que o ciúme crescesse e que as rivalidades cobrissem a província de calamidades, opondo os "transatlânticos" aos "brasileiros nascidos no país".

Contudo, o que presenciava naquele momento o fazia acreditar num futuro diverso daquele passado de tristes recordações:

(...) o benemérito Corpo de Comércio, formado todo com muito pequenas e raríssimas exceções de Transatlânticos, porque os Brasileiros nascidos no país se entregam à nobre e alimentadora profissão, a agricultura, às armas, e aos empregos, parecia, repetimos com prazer, um povo de irmãos nascidos não só no mesmo país, mas até de uma mesma família; os Brasileiros de um, e outro hemisférios falavam-se, enlaçavam-se os braços, davam-se as mãos, passeavam a pares pelos imensos salões da Galeria com uma cordialidade, com umas maneiras tão demonstrativas de amizade que aniquilam até a mais insignificante aparência de diferença de sentimentos.<sup>76</sup>

76  
Ibidem, p.86-87

77  
Veja *Conciliador*, nº 158, 15/1/1823, p. 5.

78  
Veja Idem, nº 166, 12/2/1823, p.3.

79  
Veja Idem, nº 169, 22/2/1823, p.3.

80  
Excluí desses números o comerciante João Crisóstomo Pagony, comerciante expulso em 1823, morto no naufrágio do navio *Providência*, em agosto de 1825, quando regressava ao Maranhão.

81  
Para os versos do padre Tezinho, veja *A fidelidade maranhense...*, Op.Cit., p.19; p.69; p.96-101; p.140.

Os "transatlânticos" tiveram destaque na festa. Entre os subscritores das despesas e esmoladas distribuídas, estavam 25 dos 52 cidadãos que bancaram a festa do juramento à Constituição portuguesa, em janeiro de 1823<sup>77</sup>; 43 dos 91 abaixo-assinados que, no mês seguinte, arrecadaram sacas de arroz para o sustento das aguardadas tropas portuguesas<sup>78</sup>; 5 dos 17 "cidadãos beneméritos" que se juntaram à Companhia de Cavalaria Franca na resistência ante o avanço das tropas independentistas<sup>79</sup> – mesma Companhia que agora organizava os festejos dos dias 5 e 6 de novembro; e 5 dos 16 cidadãos identificados como expulsos e/ou demitidos pela Câmara Geral de 15 de setembro de 1823, acusados de serem "portugueses nocivos à província".<sup>80</sup>

Dentre os muitos "portugueses" envolvidos com a festa, chama atenção especialmente a participação de alguns. A relação dos contribuintes para os festejos organizados pelo Corpo de Comércio – que contou com 108 subscrições – foi encabeçada pelo comendador Meirelles, já recuperado dos reveses da "adesão". José dos Reys e Brito, negociante que ao lado de Meirelles e Luís Gomes Ferreira organizou, em 1823, a subscrição para arrecadação das sacas de arroz, foi um dos quatro cidadãos a postos na entrada da galeria para receber os convidados dos bailes patrocinados pelo Corpo de Comércio.

Já o padre Tezinho, redator do jornal *Conciliador* (1821-1823) eleito deputado pelo Maranhão à segunda legislatura das Cortes portuguesas, no início de 1823, marcou sua atuação com versos que decoraram o interior e a frente da galeria, foram cantados no baile do dia 12 de outubro e ainda enfeitaram o carro principal do cortejo do dia 6 de novembro. Em pauta, o "grande imperador dos brasileiros", que ao Brasil dera liberdade e ao Maranhão, tranqüilidade.<sup>81</sup> É forçoso lembrar que como um dos redatores do *Conciliador*, Tezinho denunciou o "despotismo do Centro-Sul", expresso nas idéias do "longínquo Rio de Janeiro", de onde o então príncipe se atribuía o papel de supremo legislador. Outro representante do clero "português", o arcebispo Luz Maria e Sá, oficiou o *Te Deum* do dia 12 de outubro. Sucessor do frei Nazaré por indicação deste, Luz e Sá se elegeu para a Junta de

82

Op.Cit., p.230.

83

Veja *O Amigo do Homem*, nº 18, 3/3/1827, p.112.

84

*Argos da Lei*, nº 38, 24/5/1825, p.4.

85

Veja SOUZA, Iara Lis Franco Schiavinatto Carvalho. *Pátria coroada...*, Op.Cit., p.221-222 e LOPEZ, Emilio Carlos Rodrigues. *Festas públicas, memória e representação: um estudo sobre manifestações políticas na Corte do Rio de Janeiro, 1808-1822*. p.303-312.

86

Veja GALVES, Marcelo Cheche, "*Ao público sincero e imparcial*": Imprensa e Independência do Maranhão (1821-1826), defendida junto ao programa de pós-graduação em História Social da Universidade Federal Fluminense, em fevereiro de 2010. p.107-109.

87

Somente em 1835 a data tornou-se feriado provincial, não havendo maiores indícios de sua comemoração até então. Lembro aqui que o 2 de julho, data da "adesão" da Bahia, foi saudada desde os primeiros anos do Império, concorrendo com outras datas, de caráter "nacional". Veja KRAAY, Hendrik. Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850). *Topoi*, Rio de Janeiro, v.3, p.63-90, setembro de 2001, p.67-73.

88

Lembro que a referida portaria chegou ao Maranhão em janeiro de 1824.

Governo, no final de 1823. Preso e enviado para o Rio de Janeiro em junho de 1824, após participar de uma tentativa de depor Bruce, podia ser visto agora parabenizando os "portugueses", que já viviam sem receio.

Por fim, o próprio narrador – João Crispim Alves de Lima, se confiarmos nas informações de Luís Antonio Vieira da Silva<sup>82</sup>, coletadas ainda no oitocentos – era um conhecido "português". Alves de Lima era membro da *Sociedade Patriótica*, presente nos festejos em comemoração à proclamação da Constituição portuguesa, em janeiro de 1823; redator, posteriormente, do jornal *O Amigo do Homem*; e, anos mais tarde, um dos "portugueses" que constavam na lista daqueles a serem expulsos, por exigência dos líderes do movimento conhecido como "Setembrada", em 1831. A se confirmar a narração de Alves de Lima, em que pese o seu olhar "português" sobre os festejos, registro e ação revelam o poder desses "portugueses" na província, ainda mais se considerarmos que Alves de Lima acumulava a função de administrador da Tipografia Nacional.<sup>83</sup>

Em escala muito menor, os "brasileiros" vinculados a Bruce ou a Silva Lobo e Cochrane transparecem no folheto: nenhum dos 17 cidadãos embarcados para o Rio de Janeiro com Miguel Bruce; e dois dos 39 cidadãos que declararam apoio a Cochrane, em maio de 1825, para o recebimento do que o almirante julgava devido por seus serviços nas províncias do Norte<sup>84</sup>. A parentela dos Belfort – principais produtores de algodão da província, aqui pensados como beneficiários, do ponto de vista político e econômico, da expulsão dos "portugueses" no pós-Independência – também tiveram uma participação muito discreta na organização da festa. Tal participação se limitou à atuação de Manoel Gomes da Silva Belfort, tesoureiro geral, e de sua esposa, Luiza Burgos Belfort, na recepção dos convidados do baile de 18 de outubro, e à subscrição do desembargador Joaquim Antonio Vieira Belfort. Sintomaticamente, os membros da parentela mais ligados aos setores produtivos não foram vistos ao lado dos integrantes do Corpo de Comércio, quase todos "transatlânticos", como lembrava o narrador.

Os "não portugueses" também ficaram em segundo plano na simbologia da festa. A América, amplamente representada em versos e imagens nos festejos da Corte, foi ignorada na versão maranhense. Juntamente com ela, índios, escravos e libertos, representados em outras paragens sob a proteção do Imperador, também faltaram aos festejos.<sup>85</sup>

No final de 1822, o *Conciliador*, jornal vinculado à administração provincial, deu início às denúncias contra o avanço dos "negros e tupinambás", associando-os ironicamente aos "brasileiros" que avançavam do Piauí e Ceará sobre a província. Identificados como "fanáticos", "gente miserável", "incultos selvagens" e "vagabundos ciganos" diferiam profundamente dos "portugueses" habitantes do Maranhão.<sup>86</sup> Três anos depois, os "portugueses do Maranhão" abraçaram-se sem incorporar, nem simbolicamente, negros e índios.

Também o calendário dos festejos teve sua singularidade. Organizadas a partir de outubro de 1825, momento em que chegara ao Maranhão a notícia do Reconhecimento da Independência, as comemorações ignoraram o "28 de julho"<sup>87</sup>, marco da derrota dos "portugueses", submetidos à "adesão". Do mesmo modo, o "7 de setembro" – decretado "festa nacional" já em 1823<sup>88</sup> e "feriado nacional" pela Assembléia Geral, em março de 1826 –, foi solenemente ignorado. Razões similares podem ter provocado a exclusão das duas datas: diziam respeito aos acontecimentos desenca-

deados a partir do Centro-Sul e não tinham ressonância entre aqueles que agora organizavam os festejos, muitos deles, "portugueses" que resistiram a tais movimentos.

Sintomaticamente, as comemorações tiveram início na data de aniversário natalício e de aclamação do imperador, 12 de outubro, e terminaram na data de aniversário de seu filho, herdeiro do trono, em 2 de dezembro. Um dia antes, comemorava-se o aniversário da coroação de D. Pedro, data provavelmente evitada pelo calendário dos festejos por coincidir com a coroação do primeiro rei bragantino, em Portugal: assim, foram saudados apenas os Bragança "brasileiros", e, com eles, os "portugueses", agora "brasileiros".

Em suma, após as discretas celebrações imperiais desde a "adesão", o Maranhão "aclamava" o imperador e, ao fazê-lo, oferecia uma conotação própria a um cerimonial pretensamente singular. A pompa, a civilidade e a nova liturgia constitucional – comuns às narrativas sobre as festas do imperador – configuraram, na província, o soberano que mais convinha a ocasião.